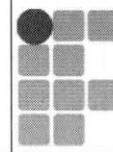


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO - CAMPUS JUÍNA



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO Campus Juína

CONTRATO N.º 05/2017
PROCESSO: 23195.011194.2017-91

TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º
05/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS
JUÍNA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS JUÍNA, com sede na Linha J, Quadra 8, Setor Chácaras, município de Juína-MT, CEP 78.320-000, CNPJ nº 10.784.782/0010-41, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. João Aparecido Ortiz de França, brasileiro, casado, portador do RG nº 24.926.568-0 SSP/SP, e CPF nº 393.852.721-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Figueira, 1 Modulo 2, na cidade de Juína-MT, CEP 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria nº 864, de 19 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **EMPRESA MBM SEGURADORA S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas, nº 772 – 8º Andar – Centro, CEP: 90.020-004 em Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jair Beltrami, portador da Carteira de Identidade nº 3014401561, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 325.234.750-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23195.011194.2017-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 05/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, REITERAR SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO N.º 05/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, realizado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA** e a **EMPRESA MBM SEGURADORA S.A.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será a partir das 24 horas do dia 02/05/2018 até as 24 horas do dia 02/05/2019 podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;

A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente termo aditivo correrão da seguinte forma: fonte 0100000000, PTRES 108872, Natureza de Despesa 339039, ou outras fontes sob critério e oportunidade da Administração, do Orçamento Geral da União de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - ANTINEPOTISMO

É Vedado a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato nº 05/2017 permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juína-MT, 02 de maio de 2018.



CONTRATANTE
João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
IFMT - Campus Juína

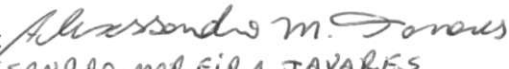
João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 884, de 18/04/2017
IFMT - Campus Juína



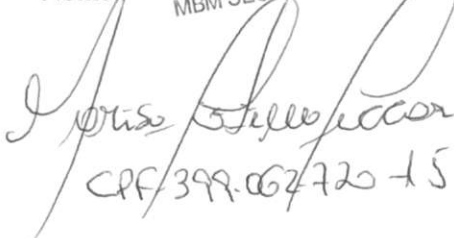
CONTRATADA
Jair Beltrami
RG nº 3014401561
CPF nº 325.234.750-49



Eduardo Dilli Gonçalves
Diretor Comercial
MBM SEGURO DE PESSOAS

Testemunhas: 
Nome: ALESSANDRO NOBREIRA TAVARES
CPF 730.435.162-49

Nome:



CPF 399.067720-15